



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

OF. 30/2023/ADM/DEPTO DE LICITAÇÕES

Barra do Bugres – MT, em 04 de julho de 2023

A Vossa Senhoria o senhor  
Clodoaldo Pavinato

**LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EM RECUPERACAO JUDICIAL**  
Cuiabá/MT

Prezado Senhor,

Com a finalidade de análise do recurso administrativo de Habilitação da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n°01/2023**, cujo objeto trata-se de para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO, EMISSÁRIO E REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES-MT PARA ATENDER O CONVÊNIO N°048-2023/SINFRA/MT.**

Considerando o que reza o Art. 43, no §3º, da Lei de Licitações 8.666/93, onde autoriza a Comissão de licitação em qualquer fase do certame, a promoção de diligencia destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Diante da necessidade de análise no recurso administrativo da habilitação da licitante **LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EM RECUPERACAO JUDICIAL**, solicito que seja apresentado o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, relativo ao exercício social 2022, e apresentado na forma da lei, a esta comissão no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, podendo este ser enviado eletronicamente.

Sendo somente o que se apresenta para o momento, na oportunidade renovamos protestos de elevada estima, consideração.

Respeitosamente,

**MARGARIDA BERNARDINO DA SILVA**  
**PREFEITURA DE BARRA DO BUGRES/MT**  
**PRESIDENTE DA CPL**